



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000124/2021
Processo: 9086-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania



Trata-se de Projeto de Lei nº 124/2021, de autoria do nobre Vereador Dr. Antônio Santos de Aguiar, que "cria o Programa "Censo de Pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista - e de seus Familiares", e dá outras providências".

O presente PL busca instituir um "Censo de Pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista - e de seus Familiares (família nuclear) e seu cadastramento, com o objetivo de identificar, mapear e cadastrar o perfil sócioeconômico-étnico-cultural das pessoas com TEA e seus familiares, com vistas ao direcionamento das políticas públicas de saúde, educação, trabalho e lazer desse segmento social".

Sabemos que para a melhor elaboração e execução das políticas públicas, dados precisos e que refletem a realidade regional são essenciais. Nesse sentido, o projeto em tela é um importante passo para a formulação de políticas públicas eficazes para pessoas com TEA e seus familiares.

Dessa forma, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, liberamos para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestaremos nossos votos.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2022.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL